

Juízes eleitorais começam a nomear mesários e membros de mesas

13/06/2016

A partir desta segunda-feira (13/6), os juízes eleitorais de cada município podem nomear os mesários e os membros das mesas receptoras dos locais de votação das Eleições 2016. O prazo final é o dia 3 de agosto.

Todo eleitor a partir dos 18 anos em situação regular pode ser convocado para trabalhar no dia da votação, com exceção dos candidatos e seus parentes até o segundo grau ou por afinidade. Também estão impedidos de ser mesários os integrantes dos diretórios de partidos que exerçam função executiva, os agentes e autoridades policiais, assim como os funcionários com cargos de confiança do Executivo e os que pertencem ao serviço eleitoral.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2016-jun-13/juizes-eleitorais-comecam-nomear-mesarios-membros-mesas/>